



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 340/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 846.030,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
07.001.04.129.0010.1.121.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
59 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
71 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	DE MEIO AMBIENTE		
217 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	DE SAÚDE		
253 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
256 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS		
	INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
287 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	23.100,00	
	PÚBLICO		
288 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	174.930,00	
	PÚBLICO		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO		
	ATENDIMENTO - UPA		
383 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00	
929 - 3.1.90.94.00.00	01496 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
391 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.303.0017.2.228. 433 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.001.10.305.0019.2.232. 1005 - 3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. 01497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.301. 575 - 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25% 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.452.0027.2.423. 888 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total Suplementação:		846.030,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 846.030,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trinta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.04.129.0010.2.121. 61 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.18.541.0016.2.201. 219 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.122.0009.2.233. 260 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.001.10.301.0017.2.221. 289 - 3.3.72.30.00.00 290 - 3.3.72.39.00.00	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	490,00 490,00
10.001.10.301.0017.2.222. 304 - 3.3.90.30.00.00 305 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
314 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
349 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
358 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
360 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
10.001.10.301.0017.2.239.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS	
367 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
384 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
393 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
400 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
405 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
411 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	990,00
412 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.990,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
448 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
475 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
481 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
521 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.001.10.306.0017.2.237.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL AO ADULTO TRAQUEOSTOMIZADO	
538 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.190,00
540 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.190,00
544 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.190,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%	
573 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.000.00.000.0000.0.000.

15.001.00.000.0000.0.000.

15.001.04.122.0009.2.421.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO

885 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 9.000,00

Total Redução: 846.030,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal